Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 507 / 2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de promover a contratação, por meio de concurso público, de profissionais intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para atuarem nas escolas da rede pública municipal, bem como prestarem atendimento e garantirem acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva durante eventos públicos, cerimônias oficiais, audiências, palestras e demais atividades promovidas pelo Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de promover a contratação, por meio de concurso público, de profissionais intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para atuarem nas escolas da rede pública municipal, bem como prestarem atendimento e garantirem acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva durante eventos públicos, cerimônias oficiais, audiências, palestras e demais atividades promovidas pelo Município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo promover a inclusão social e assegurar o pleno acesso das pessoas com deficiência auditiva aos serviços públicos municipais, em conformidade com os princípios da igualdade, da acessibilidade e da dignidade da pessoa humana.

A contratação de profissionais intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atuarem nas escolas da rede pública municipal contribuirá significativamente para o desenvolvimento educacional dos alunos com deficiência auditiva, garantindo melhores condições de aprendizagem, comunicação e integração ao ambiente escolar.

Além disso, a disponibilização desses profissionais em eventos públicos, cerimônias oficiais, audiências, palestras e demais atividades promovidas pelo Município permitirá que as pessoas com deficiência auditiva tenham acesso às informações e possam participar de forma efetiva da vida social e comunitária, fortalecendo a cidadania e a inclusão.

São Pedro, 01 de junho de 2026.

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR – DC

Roberson Pedrosa
Vereador
Legislatura 2025 a 2028

Rua Nicolau Mauro, 1011 – Centro – São Pedro – SP – Cep.13520-000 Fone: (19) 34811395
E-mail: secretaria@camarasaopedro.sp.gov.br Site: www.camarasaopedro.sp.gov.br

Câmara Mu
Indicação Nº 50
Data: 01/06/202
Autor: Roberson
Assunto: Indico
Executivo que,
competente, estu
promover a contr
Numero de Protocolo 00818/2026